

Informação

Projeto de Resolução n.º 1543/XIII/3.ª (PSD)

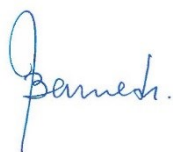
“Recomenda ao Governo que prorogue o prazo da colheita de pinhas de pinheiro-manso no ano de 2018”

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião de Comissão de 15/05/2018

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1543/XIII/3.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR);
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de abril de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Agricultura e Mar na mesma data;
3. O Projeto de Resolução 1543/XIII/3.ª (PSD) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 15 de maio de 2018 que decorreu nos termos abaixo descritos;
4. O referido Projeto de Resolução foi apresentado pelo Senhor Deputado Pedro do Ó Ramos (PSD);
5. Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as) Santinho Pacheco (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP) e, finalmente, o Senhor Deputado Pedro do Ó Ramos (PSD);
6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de maio de 2018,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Joaquim Barreto)